



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gerência de Licitações



Contrato Administrativo nº. 16.3.05/2022
Referência: Pregão Eletrônico 0.10.12/2022

Objeto: Pregão Eletrônico 0.10.12/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB 2ª via, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.476.941/0001-70**, sediado(a) na Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Irineu Bezerra de Lima**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.297.381-5, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 101.913.118-71, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Pregão Eletrônico 0.10.12/2022** decorrente do **Processo Licitatório nº. 016/2022**.

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **Pregão Eletrônico 0.10.12/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16.3.05/2022, decorrente do Processo de Licitação nº 016/2022– PE 0.10.12/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:

Acréscimo ao Contrato Primitivo no que diz respeito aos itens 2,3,7,17,18 CT Nº 16.3.05/2022, foi aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo o global do contrato em R\$ 321.723,00 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e três reais), onde são R\$ 312.268,00 (Trezentos e doze mil, duzentos e

al



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gerência de Licitações



sessenta e oito reais) do contrato primitivo + R\$ 9.455,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) do valor aditivado.

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:

LICITANTE: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNT.	VLR TOTAL
2	ABOBORA (JERIMUM) de primeira “in natura”, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas.	KG	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
3	ALHO de primeira in natura. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
7	BATATA DOCE roxa de primeira, tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
17	GOMA DE TAPIOCA de primeira “in natura” apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, para sitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00

aw



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gerência de Licitações



18	INHAME de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
					R\$ 9.455,00

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 24 de outubro de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE

IRINEU BEZERRA DE LIMA
CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kézia Maria Cavalcante Neto
CPF: 032.098.924 - 07

Vanessa da Silva Ambrósio Santos
CPF: 079.772.574 - 16.